



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1569, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 399/2021, que institui o Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos juntados às fls. 79-82 do Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 7548/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição do Grupo de Trabalho de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme deliberado na reunião ocorrida em 12.05.2021 e encaminhado por mensagem eletrônica pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais à Presidência em 14.06.2021;

CONSIDERANDO o caráter permanente das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Portaria nº 399/2021 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 399/2021, para incluir os incisos IX e X, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

IX – Geovane Dutra de Souza, lotado na Seção de Apoio Técnico e Administrativo;

X – Rafael Sabini Scherer, lotado na Seção de Apoio à Gestão.

Art. 4º Republicue-se a Portaria nº 399/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS